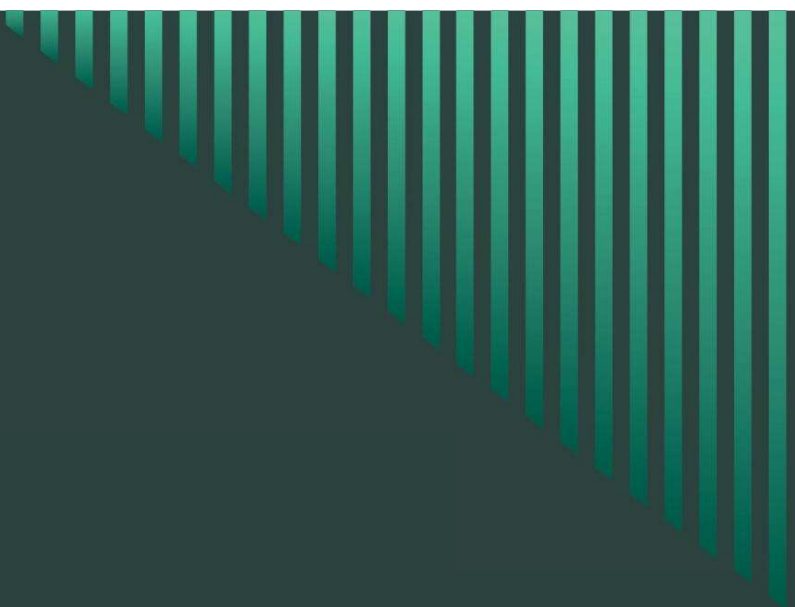




Pedido de Propostas ***(Request for Proposal)***

Processo de seleção de Gestores de Recursos Financeiros para Fundos de Investimento Multimercado no Exterior (FIM-IE), restrito, com alocação global multiestratégia

Brasília/DF, 27 de agosto de 2025.



Pedido de Propostas ***(Request for Proposal)***

Processo de seleção de Gestores de Recursos Financeiros para Fundos de Investimento Multimercado no Exterior (FIM-IE), restrito, com alocação global multiestratégia

1. Objetivo

Contratar empresa devidamente habilitada junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para prestar serviços especializados de gestão de fundos de investimento, visando à alocação eficiente e estratégica de recursos no exterior.

2. Pedidos de Propostas *(Request for Proposal - RFP)*

A Ceres Previdência, inscrita no CNPJ nº 00.532.804/0001-31, apresenta a intenção de contratar até **duas gestoras** de recursos financeiros devidamente habilitada junto à CVM, para a prestação de serviços de gestão de fundos de investimento multimercado com ênfase na estratégia de investimentos no exterior. A estimativa do montante a ser gerido por cada gestor é **de R\$150,00 milhões**.

A contratação seguirá as diretrizes da Instrução CVM nº 21 e as legislações aplicadas para Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), no que se refere à constituição de estratégias e à alocação de recursos da contratada em ativos financeiros negociados nos mercados internacionais.

O processo de seleção de Gestor de Recursos Financeiros de Fundo de Investimento Multimercado na categoria Investimento no Exterior (FIM-IE), restrito, abrangerá 5 etapas, são elas:

- 1º) Recebimentos das propostas (RFP);
- 2º) Pré-classificação;
- 3º) Análise Quantitativa;
- 4º) Análise Reputacional;
- 5º) Análise Qualitativa e Diligência.

3. Cronograma e instrumentos de participação

As gestoras interessadas deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico protocolo.investimentos@ceres.org.br, **impreterivelmente**, até 17 de setembro de 2025. O cronograma do processo seletivo está definido conforme segue:

Programação	Data
Recebimento das propostas	17/09/2025
Resultado Final	15/12/2025

Obs: Ocorrendo alguma mudança na programação a equipe técnica da Ceres Previdência comunicará os gestores participantes do processo.

4. Escopo da proposta

A Ceres Previdência busca propostas de investimentos de gestoras de recursos qualificadas com expertise em gestão de Fundos de Investimento Multimercado em Investimento no Exterior (FIM-IE) para mandato restrito.

O objetivo é diversificar a carteira de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Entidade com intuito de maximizar os retornos ajustados ao risco e assegurar a conformidade com as melhores práticas de governança e regulamentação local e no exterior.

O escopo da proposta deve incluir: **Formulação de uma carteira hipotética com estratégias de investimentos** alinhadas conforme as diretrizes da Resolução CMN nº 4.994/2022, atualizada pela CMN nº 5.202, de 27 de março de 2025.

A formulação da carteira hipotética com sua devida proposta deverá observar os seguintes critérios e envios:

- a) Realização da alocação de ativos em mercados internacionais por meio de veículos elegíveis: UCITS (*Undertakings for Collective Investment in Transferable Securities*), Fundos de Índice UCITS (ETF), diversificado, podendo conter as seguintes estratégias:
 - **Renda Variável**
 - **Renda Fixa**
 - **Investimentos Alternativos Líquidos**
 - **Hedge Cambial:** A ser discutido com o gestor ao longo do processo. Dito isso, o hedge não deve ser considerado nas simulações dado a possibilidade de distorção de resultados.

- b) Enquadramento da conformidade com as regulamentações locais e internacionais;
- c) *Benchmark*: superar 40% Bloomberg Multiverse + 30% MSCI ACWI + 30% HFRI-I Liquid Alternative UCITS
- d) Apresentar uma estrutura de investimento similar já existente no mercado brasileiro, especialmente enquadrada para EFPC (se houver);
- e) A carteira hipotética deverá buscar, além da diversificação entre as classes de ativos, uma diversificação geográfica, de modo a ampliar a exposição a diferentes economias e, conseqüentemente, ampliar o escopo de alocação e diferentes economias desenvolvidas;
- f) Evidenciar todos os custos e encargos envolvidos na estrutura do Fundo de Investimento, incluindo, mas não se limitando a: taxa de gestão, taxa de administração e taxa de performance (quando aplicável).

5. Informações requeridas na proposta

- 5.1- Descrever as etapas do processo de investimento e da definição das estratégias do Fundo de Fundos de Investimento;
- 5.2- Evidenciação da realização de um *backtest*, considerando um período mínimo de 72 meses, data-base 30/06/2025, com base na alocação sugerida pela gestora, bem como a comparação de seu desempenho com os principais *benchmarks* pertinentes, respeitando os limites informados na seção 4, item “c”;
- 5.3- Estrutura e política de gerenciamento de riscos;
- 5.4- Evidenciação de um *forecast* com cenários pessimistas, neutros e otimistas a partir dos *drivers* macroeconômicos domésticos e internacionais;
- 5.5- Apresentar uma tabela (planilha.xls) evidenciando uma cota hipotética do Fundo (*proxy*), contemplando o período do *backtest*, com valor inicial em R\$ 1,00 (com 8 casas decimais);
- 5.6- Apresentar VaR (*Value-at-Risk*), não paramétrico, como percentual do PL calculado para 21 dias úteis, nível de significância de 95% e *Exponentially Weighted Moving Average* (EWMA) com *lambda* de 0,94;
- 5.7- Apresentar os principais fatores de risco do fundo, análise de sensibilidade sobre impacto da mudança da taxa de juros norte-americana e, também, uma atribuição de performance sobre o resultado esperado;
- 5.8- Apresentar quais são as métricas de monitoramento e de rebalanceamento do fundo de investimento proposto.

6. Requisitos do Fundo de Investimento

- 6.1- Classe de Ativos: Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior (FIM-IE) restrito;
- 6.2- Tipo de Mandato: Ativo;
- 6.3- Tipo de Condomínio: Aberto com prazo indeterminado de duração;
- 6.4- Jurisdição: Regulamentação compatível com a legislação brasileira, regulamentos da CVM, CMN e PREVIC;
- 6.5- Conversão de Cotas da Aplicação: até D+1 (Dias Úteis);
- 6.6- Liquidação Financeira do Resgate: até D+17 (Dias Úteis);
- 6.7- Vedação a alocação em produtos que tenham relação direta ou indireta a ativos digitais, conforme Resolução CMN nº 4.994/2022, atualizada pela CMN nº 5.202, de 27 de março de 2025.

7. Requisitos do Gestor

- 7.1- Experiência comprovada de 5 anos, no mínimo, e que administrem o montante de recursos de terceiros superiores a US\$ 5,0 bilhões de dólares, na data do envio do RFP;
- 7.2- Condição de reputação ilibada do gestor;
- 7.3- Possuir escritório no Brasil;
- 7.4- Equipe qualificada e experiente em investimentos internacionais;
- 7.5- Equipe qualificada para atendimento a clientes institucionais, em especial, EFPC;
- 7.6- Infraestrutura e processos de investimentos adequados para a gestão de fundos de investimentos restritos (*investment solutions*).
- 7.7- Conformidade com as regulamentações aplicáveis (CVM, CMN, SEC, FCA, etc.);
- 7.8- Histórico de investimentos similares por parte da gestora;
- 7.9- Estrutura organizacional e de governança;
- 7.10- Política de Gerenciamento de Riscos;
- 7.11- Informações profissionais sobre a equipe de gestão;
- 7.12- Qualidade do material técnico apresentado.
- 7.13- Registro de gestor de investimentos na comissão de valores Mobiliários (CVM)

8. Critérios para a seleção da proposta

O processo de concorrência será conduzido com os gestores que obtiverem a melhor classificação, conforme os critérios estabelecidos neste documento, contemplando análises de natureza quantitativa e qualitativa.

Fatores para a exclusão da proposta:

- a) Propostas que não atendam integralmente ao escopo definido neste RFP;
- b) Gestoras que não possuam experiência comprovada na execução de outros mandatos de Fundos de Investimento no exterior.

9. Documentos a serem apresentados

9.1- Apresentação Institucional (Breve histórico);

9.2- Apresentação fundamentando a solução do FIM-IE e da Proposta;

9.3- Planilha na extensão Microsoft Excel.xlsx com a cota hipotética do FIM-IE, contemplando o período do *Backtest*, na data-base de 30 de junho de 2025 (72 meses anteriores), conforme demonstrado no Anexo I;

9.4- Lâmina resumo contemplando performance mensurada (atribuição de performance) e métricas de gerenciamento de riscos;

9.5- Termo de Confidencialidade (Anexo II);

10. Disposições Gerais da Prestação de serviços

Será exigida a apresentação de relatório mensal de desempenho do fundo, incluindo, mas não se limitando aos seguintes aspectos:

- a) análise do cenário macroeconômico internacional, demonstração da rentabilidade histórica, exposição e evidência dos principais riscos do portfólio, análise de *performance attribution*, *drawdowns*, liquidez, correlação entre os principais indicadores de mercado, comparativo de desempenho em relação ao *benchmark*, além de outros dados e indicadores de monitoramento que forem considerados relevantes;
- b) realização de reuniões trimestrais - no mínimo quatro ao longo do exercício - conduzidas em inglês ou português, com apresentação do gestor para justificar as estratégias de alocação e as movimentações do fundo, além de análise do cenário macroeconômico internacional.

- c) Envio mensal da composição da carteira em XML para atender legislações locais;
- d) Capacidade de realizar reuniões de acompanhamento, periódicas ou extraordinárias, sempre que solicitado pela Ceres Previdência, bem como plena disposição para atender a todas as demandas apresentadas ao longo do período de gestão do fundo.
- e) Transferência de tecnologia.

11. Disposições Gerais

11.1- A Ceres Previdência não irá divulgar e nem compartilhar informações sobre as empresas participantes, propostas recebidas e notas atribuídas em suas análises;

11.2- Os eventuais esclarecimentos podem ser obtidos com os contatos informados neste documento;

11.3- Informações complementares podem ser solicitadas durante o processo de seleção e **todos os documentados encaminhados deverão estar em língua portuguesa.**

12. Contatos

Envio das propostas:

protocolo.investimentos@ceres.org.br

Contatos para mais esclarecimentos:

Caio Abreu

caio.abreu@ceres.org.br

Analista de Investimentos

(61) 2106-0241

Ricardo Diógenes

ricardo.diogenes@ceres.org.br

Gerente de investimentos

(61) 2106-0249